



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.323

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário JOSÉ CANDIDO PASSOS, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 10 de Agosto do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 de Agosto de 1.970

JOSE AFONSO JUNQUEIRA DE BARROS COBRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO